PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Ofício nº 537/2007

Niterói, 11 de julho de 2007.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 60/2005, de autoria do Nobre Vereador Felipe dos Santos Peixoto.

Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante expostas, que me levaram a vetá-lo integralmente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Godofredo Pinto Prefeito

Exmº. Sr. Vereador José Vicente Filho Presidente da Câmara Municipal de Niterói 10/680/2007

Razões do Veto Total ao Projeto de Lei nº 60/2005

Vejo-me instado a vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 60/2005, de autoria do Nobre Vereador **Felipe dos Santos Peixoto**, o qual me veio em Autógrafos, nos termos do § 1º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Estabelece o Projeto em tela, sobre a obrigatoriedade de colocação de placas informativas na parte externa dos veículos de transporte coletivo municipal.

Pelo projeto, os ônibus municipais ficariam obrigados a afixar na parte externa traseira, em local visível, placa ou adesivo contendo a inscrição: "COMO ESTOU DIRIGINDO?", acompanhada dos números dos telefones e endereços eletrônicos da Ouvidoria Municipal e da Empresa permissionária.

O não atendimento sujeitaria o infrator a multa, estabelecendo-se no artigo 3º que a Ouvidoria Municipal deverá comunicar, por ofício, às empresas permissionárias o seu telefone e endereço eletrônico atualizados.

Em pronunciamento prévio, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte informa que de acordo com o estabelecido no Decreto nº 8.094/99, já existem inscrições nos ônibus, tanto no interior quanto no exterior.

Aduz ainda a citada Secretaria que no exterior dos ônibus já existe uma razoável poluição visual, e sugere que a inscrição "COMO ESTOU DIRIGINDO?", seja colocada no interior do veículo com as demais informações já existentes.

Quanto à sua formatação jurídica, a par do inquestionável alcance social e do relevante interesse da comunidade, o projeto apresentado encontra-se eivado de vícios de iniciativa e de inconstitucionalidade, uma vez que atribui encargos de ordem administrativa e normas legais privativas de serem executadas pelo Chefe da Administração Municipal.

Consubstanciam-se a inconstitucionalidade e o vício de iniciativa do projeto quando, a uma, cria uma obrigação para as empresas de transporte coletivo de colocarem um aviso, bem como ao estabelecer uma penalidade, a outra, quando atribui encargos a um órgão municipal, ex vi do art. 3º.

Tais atribuições, por normas contidas na Lei Orgânica do Município, são da exclusiva iniciativa e competência do

Prefeito, quais sejam: art. 49, inciso III; art. 66, incisos VIII, XVII e XXVI, todos da Lei Orgânica do Município, os quais conferem, privativamente, ao Chefe do Executivo Municipal:

- criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou Departamentos equivalentes e órgãos na Administração Pública:
- aplicar multas;
- permitir ou autorizar a execução de serviços por terceiros, incluído o transporte coletivo municipal;
- planejar, organizar e dirigir obras e serviços públicos locais. Ante tais fatos, todavia, conforme sugestão da Procuradoria Geral do Município, como se trata de matéria de relevante cunho social, que venha o mesmo a ser transformado em Indicação, o que possibilitaria o seu aproveitamento futuro, caso haja interesse, pela Administração Pública Municipal. Com efeito, não obstante os elevados propósitos do ilustre Vereador, vejo-me instado a vetar totalmente o Projeto.

Ofício nº 538/2007

Niterói, 11 de julho de 2007.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para restituir os Autógrafos do Projeto de Lei nº 79/2005, de autoria do Nobre Vereador Luiz Carlos Gallo de Freitas.

Infelizmente, não me foi possível sancionar o Projeto, em vista das razões adiante expostas, que me levaram a vetá-lo integralmente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Godofredo Pinto Prefeito

Exmº. Sr.

Vereador José Vicente Filho Presidente da Câmara Municipal de Niterói

Razões do Veto Total ao Projeto de Lei nº 79/2005

Vejo-me instado a vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 79/2005, de autoria do Nobre Vereador **Luiz Carlos Gallo de Freitas**, o qual me veio em Autógrafos, nos termos do § 1º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município de Niterói.

Estabelece o Projeto em tela, sobre o aumento das passagens de ônibus entre em vigor somente após trinta dias após a publicação.

Pelo projeto, a cobrança de tarifas reajustadas do transporte coletivo municipal somente poderia ocorrer 30 (trinta) dias após a data da publicação do Decreto que concedeu aumento.

O não atendimento sujeitaria a empresa infratora a multa, e possibilidade de perda da concessão se a cobrança do reajuste se estender por mais de 60 (sessenta) dias.

Em pronunciamento prévio, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte informa estar de acordo com o Projeto, sugerindo inclusive que o prazo seja de 15 (quinze) dias.

Quanto à sua formatação jurídica, a par do inquestionável alcance social e do relevante interesse da comunidade, o projeto apresentado encontra-se eivado de vícios de iniciativa e de inconstitucionalidade, uma vez que atribui encargos de ordem administrativa e normas legais privativas de serem

executadas pelo Chefe da Administração Municipal.

Consubstanciam-se a inconstitucionalidade e o vício de iniciativa do projeto quando, a uma, cria uma obrigação para as empresas de transporte coletivo de aguardarem trinta dias para aplicar um reajuste de tarifa, bem como ao estabelecer uma penalidade e a possibilidade de perda da concessão.

Tais atribuições, por normas contidas na Lei Orgânica do Município, são da exclusiva iniciativa e competência do Prefeito, quais sejam: art. 66, incisos VIII, XVII, XXVI e XXX, todos da Lei Orgânica do Município, os quais conferem, privativamente, ao Chefe do Executivo Municipal:

- aplicar multas;
- permitir ou autorizar a execução de serviços públicos por terceiros, incluído o transporte coletivo municipal;
- planejar, organizar e dirigir obras e serviços públicos locais;
- fixar os preços dos serviços públicos, concedidos ou permitidos.

Ante tais fatos, todavia, conforme sugestão da Procuradoria Geral do Município, como se trata de matéria de relevante cunho social, que venha o mesmo a ser transformado em Indicação, o que possibilitaria o seu aproveitamento futuro, caso haja interesse, pela Administração Pública Municipal. Com efeito, não obstante os elevados propósitos do ilustre Vereador, vejo-me instado a vetar totalmente o Projeto.

Portarias

Considera exonerado, a contar de 01/07/2007, João Ponciano Americano do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 906/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/07/2007, Ricardo Bezerra de Menezes para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de João Ponciano Americano (Portaria nº 907/2007).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 29/06/2007, Mônica Maria Campos do cargo de Assessor A, CC-1, da Controladoria Geral do Município (Portaria nº 908/2007).

Considera nomeado, a contar de 29/06/2007, Amaury Carlos Gomes para o cargo de Assessor A, CC-1, da Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Mônica Maria Campos (Portaria nº 909/2007).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2007, Juracy Lourenço Pinto do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 910/2007).

Considera nomeado, a contar de 01/07/2007, Feliciano Coimbra Barbosa para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Juracy Lourenço Pinto (Portaria nº 911/2007).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Israel José de Souza, Walfrido Borba de Moura Neto e Maria Celia Seixas Bruno para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que é indiciada a servidora Juliane Vasco Martins, matrícula n° 233608-9, ref. proc. n° 210/2829/2007 (Port. n° 112/2007).

Despachos do Secretário

Abono refeição - Deferido

20/2890/2007 - Márcia Leonora P. de Souza Lima

Auxilio transporte – Deferido

20/2889/2007 - Márcia Leonora P. de Souza Lima

Pag. de dias trabalhados - Deferido

20/1825/2007 – José Augusto Torres de Carvalho

Pag. 13° salário proporcional – Deferido

20/1735/2007 - Sonia Marcele P. de Carvalho

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/1672/2007 - Aurenio Rios Ferreira

20/1687/2007 - Wanderley Cezar Timoteo Fernandes

Salário família – Deferido

20/2547/2007 - Lucilio Rodrigues da Silva Mosca

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas

Despacho do Diretor

30/13561/07 – CQUIN – Conselho dos Quiosqueiros do Município de Niterói – Pedido indeferido

30/63626, 63627, 63628/07 – Laboratórios Pfizer Ltda. – Julgado improcedente as impugnações, mantendo os A.I.

Núcleo de Processamento Dados

30/14167/07 – Tai Hu Comestíveis Ltda. – Recusou-se a receber e/ou assinar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

80/3966/05 – Recurso – Guedes & Pereira Ltda. – Rua Dr. Cássio Rothier do Amaral, 13, lt. 22, qd. 88, Itaipu – Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

O Responsável – Rua 15, n° 95, Soter – Int. 1701/07; O Contribuinte – Rua Maricá, 38, Pé Pequena – Int. 814/07; Ivan Kesekrethy – Rua Desembargador Diniz do Vale,s/n°, Sta. Rosa – Int. 815/07; O Contribuinte – Estr. Prefeito Brígido Tinoco, qd. 01, It. 08, Rio D'Ouro – Int. 816/07; O Contribuinte – Rua Ponte Ribeiro,s/n° (enfrente e após o n° 59), B. de Fátima – Int. 817/07; O Contribuinte – Rua Andrade Pinto, 204, B. de Fátima – Int. 818/07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Goitacazes, trecho compreendido da Rua Aimores à Rua Tapuias, nos dias 14 e 15/07/2007, das 18:00 às 06:00h, para festa julina, no bairro

de São Francisco, conforme o processo de n° 430/331/2007 (Port. n° 196/2007).

Interdita o tráfego de veículos, a Via Auxiliar da Estrada Velha de Maricá, a partir da Rua Bélgica, para festa julina, nos dias 13, 14 e 15/07/2007, a partir das 16:00h, no bairro de Maria Paula, conforme o processo de n° 40/2799/2007 (Port. n° 197/2007).

Interdita o tráfego de veículos, a Rua Valdir Cabral, a partir da Rua Lions Club, nos dias 27 e 28/07/2007, das 20:00 às 06:00h e no dia 29/07/2007, das 18:00 às 24:00h, para festa julina, no bairro de Sta. Rosa, conforme o processo de n° 40/2727/2007 (Port. n° 198/2007).

Corrigenda

Na Portaria n° 189/2007, publicada em 03 de julho de 2007, onde se lê: Processo n° 40/2519/2007, leia-se: Processos de n°40/2519/2007 e 40/2312/2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Política e Atenção às Drogas

Corrigenda da data da realização do Encontro com os representantes dos três poderes, publicada em D.O. 19/06/2007, onde se lê 06/08/2007, leia-se:

Encontro com Representantes do Executivo, do Legislativo e do	
Judiciário na Esfera Municipal	
LOCAL: Uni La Salle Rua Gastão Gonçalves, 79 Icaraí.	
DATA	HORÁRIO / ATIVIDADE
03/08/07	18h Mesa de Abertura com representante de cada um
	dos Conselhos e da Área da Juventude
	18h 30min Mesa Redonda com Representantes do
	Executivo, do Legislativo e do Judiciário na Esfera
	Municipal.
	20:00h Coquetel

NITERÓI PREV. Atos da IDB

Portaria IDB nº 72 /2006 - Na pensão concedida a Sr.ª Sidônia Maria Napoleão Ferreira, Carla Ferreira Almeida, Bruna Ferreira Almeida e Maria Zilda da Costa Almeida, companheira e filhas, respectivamente, do ex-servidor Carlos Alberto da Costa Almeida, falecido em 13.05.1998, no cargo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Categoria IV, matricula nº 213.728-9, conforme Processo nº 310/699/07, Reverter, em favor de Sidônia Maria Napoleão Ferreira, o percentual de 16,6% que cabia a Bruna Ferreira Almeida e 16,6% que cabia a Carla Ferreira Almeida, tendo em vista terem alcançado a maioridade com a inclusão de Patrícia Mesquita Trambaioli, filha do citado ex-servidor, a partir de 29.03.2007, cabendo 50% para companheira e 25% para filha remanescente, fixando a mesma em R\$ 7.917,71 (sete mil novecentos e dezessete reais e setenta e um centavos) anuais.

Portaria IDB nº. 73/2007. Conceder pensão a Srª. Regina da Penha Serra Jogaib, filha inválida do ex-servidor Felipe Jogaib, falecido em 16.11.2006 no cargo de Procurador, Nível P1, matrícula nº 212.401-1, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 16.11.2006, conforme processo n. º 310/002571/06, fixando a mesma em R\$ 41.148,84 (quarenta e um mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), anuais.

Portaria IDB nº. 74/2007. Conceder pensão a Srª. Arlete Dias da Silva, companheira do ex-servidor Norival Alves de Souza, falecido em 20.12.2006 no cargo de Agente de Saúde Pública, Nível Fundamental, Classe A, Referência - 5, matrícula nº 214.201-6, nos termos do At. 2º, inciso I e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 20.12.2006, conforme processo n. º 310/00129/07, fixando a mesma em R\$ 11.562,48 (onze mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), anuais.

Portaria IDB nº. 75/2007. Conceder pensão ao Sr. Wilson Martinez Gonzalez, esposo da ex-servidora, Solange Salomão Martinez falecida em 14.02.2007, no cargo de Assessor Legislativo, Quadro Suplementar, matrícula nº 101.758-1, nos termos do At. 2º, inciso II e Art. 15 da Lei 10.887/04 c/c § 7º do Art. 40 da CRFB/88, a partir de 16.03.2007, conforme processo n. º 310/00539/07, fixando a mesma em R\$ 5.690,76 (cinco mil seiscentos e noventa reais e setenta e seis centavos), anuais.

Romero El-Jaick - Diretor de Benefícios do NITEROI PREV

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 266/2007

Instrumento: Termo de Rescisão Amigável e Quitação nº 266/2007 ao Convênio nº 030/94; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Fundação Municipal de Saúde com o Grupo pela Vidda — Niterói, Valorização, Integração e Dignidade do Doente de Aids; Objeto: Acordo amigável entre as partes para rescisão e quitação ao Convênio nº 030/94; Fundamento: Cláusula Sexta do Convênio nº 030/94; Data da Assinatura: 12 de junho de 2007.

EXTRATO Nº 276/2007

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 276/07 ao Convênio n.º 289/2005; Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM; Objeto: Prorrogação da vigência, sem acréscimo de valor; Prazo: 60 (sessenta) dias a contar de 30 de maio de 2007; Fundamento: Lei nº 8.666, Cláusula nona do Convênio nº 289/2005 e despachos contidos no processo nº 170/005/2005; Data da Assinatura: 30 de maio de 2007.

EXTRATO Nº 280/2007

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação Mútua e Co-Patrocínio nº 280/2007; Partes: Município de Niterói, Secretaria Municipal de Esportes e o Instituto Viva Vôlei; Objeto: Execução e Manutenção do Projeto Viva Vôlei; Prazo: Vigência até 31 de dezembro de 2007 a contar de 11 de junho de 2007; Valor Estimativo: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); Verba: P.T. n.º 1400.278120021.2083; C.D. n.º 3350.4300; Fonte 100; N.E. n.º 070864, datada de 11.06.07; Fundamento: Lei n.º 8.666/93; art. 217 e seus incisos II e IV, da Constituição Federal; arts. 194 e 253 a 269 da Lei Orgânica do Município de Niterói; Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente; processo n.º 230/0059/2007; Data da Assinatura: 11 de junho de 2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Secretário

O Secretário Municipal de Saúde, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Prorrogar o prazo de inscrições de delegados e observadores da V Conferência Municipal de Saúde até o dia 23 de julho de 2007, mantendo os dispositivos do Art. 3º da Portaria SMS/SGA nº 03/2007 que trata da escolha dos delegados; As inscrições continuarão a ser feitas na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 171 – 4º andar das 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min.(Port.SMS/SGA nº 004/2007).

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando o decreto nº 10.123/2007 que convoca a V Conferência Municipal de Saúde de Niterói, a ser realizada nos dias 03,04 e 05 de agosto de 2007. Resolve:

Constituir a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde, sob a coordenação do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Luiz Roberto Tenório:

Analice da Silva Martins - SMS

Roberto Carlos de Brito Barcellos – VIPAHE/ FMS

Maria Célia Vasconcellos - VIPACAF/ FMS

Maria Clara Ferraz Gomes - ASTEC/ FMS

Maria Juraci de Andrade Dutra - SAMU/ FMS

Aline de Macedo Rodrigues - FGA/ FMS

Marli Dutra Prado - FGA/ FMS

Vanda da Cunha Fagundes – VIPAHE/ FMS

Sônia Oliveira França - NITEC/ FMS

Marcos Bastos Alves - NITEC/ FMS

Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha-VIPACAF/FMS

Marli da Silva Henrique - VIPAHE/ FMS

Andréa de Souza Cabral - CORHU/ FMS

Rosana Cristina Moura de Alvarenga - ASCOM/ FMS

Cátia Pinto de Oliveira - SUAFI/ FMS

Mário Eugênio Lopes - CMS

Lucas Gonçalves de Macedo - CMS

José Plácido - CMS

Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues - CMS

José Roberto Sgambato – CMS

Dinister Leite Alves - CMS

Ivone de Britto Amaral -CMS

Orani Francisco Araújo Sobrinho - CMS

Antônia Aríete - CMŚ

Cristina Maria Sardennberg Bastos – CMS

Esta Comissão responderá por todas as atividades inerentes à organização do evento. (Port.SMS/SGA nº 005/2007)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 12/06/2007, Sheila Cristina Ranucci Francisco, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Qd.Permanente, matrícula FMS nº 432.978-7, referente ao Processo 200/8826/2007, datado de 12/06/2007. (Port.FMS/FGA nº 101/2007)

Extrato nº 25/2007; Instrumento: Termo de Ajuste nº 10/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Imex Center Farma Ltda; Objeto: Pagamento de Notas Fiscais relativas à Insumos /Medicamentos adquiridos pelas Unidades da FMS- Niterói; Valor Total:R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais); Verba: Programa de trabalho nº

2542.10.122.0001.2207, Natureza de Despesa nº 3390-92, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 1961/2007, datada de 13/04/2007; Assinatura: 13 de abril de 2007.

Extrato nº 70/2007; Instrumento: Termo Aditivo nº 13/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Instituto Método, Pesquisa, Setor Projetos Desenvolvimento; Objeto: Prorrogação do Convênio nº 04/2005, bem como do Termo Aditivo nº 26/2006, que trata da Operacionalização e Qualificação para manutenção da Equipe de Serviço Pré-Hospitalar Móvel (SAMU); Vigência:de 01/07/2007 a 30/06/2008; Valor Global: R\$ 3.619.653,22 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e vinte e dois centavos); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.122.0001.2206, Natureza de Despesa nº 3190-34; Fonte nº 207; Nota de Empenho nº 3145/2007; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 29 de junho de 2007.

Extrato nº71/2007; Instrumento: Contrato nº 21/2007; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Comércio de Combustíveis Mergulhão Ltda; Objeto: Fornecimento de Combustíveis; Valor Total:R\$ 750.133,60 (setecentos e cinqüenta mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos); Verba: Programa de trabalho nº 2542.10.301.0051-2210 e 2542.10.302.0051.2211, Código de Despesa nº 3390-30, Fonte nº 207,Notas de Empenho nºs 2856 e 285/2007, datadas de 12/06/2007; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 12 de Junho de 2007.

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão Presencial Sitema de Registro de Preços-Srp

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos Fornecedores que se encontra(m) à Disposição dos Interessados, o (s) Edital(ais) abaixo Discriminado(s):

Pregão Presencial nº 057/2007

Objeto: Aquisição de Fios Cirúrgicos; Data da Realização: 13/Agosto/2007; hora: 09:30h; Processo: 200/6419/2007; Valor: R\$ 1.016.095,46 (hum milhão, dezesseis mil, noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação) – R. Vde. de Sepetiba, 987/8° andar – Centro.

Pregão Presencial nº 055/2007

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar; Data da Realização: 06/Agosto/2007; hora: 09:30h; Processo: 200/6418/2006; Valor: R\$ 1.179.333,49. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação) – R. Vde. de Sepetiba, 987/8° andar – Centro.

Comissão Permanente de Pregão Publicação de Despacho de Ratificação <u>Dispensa de Licitação</u>

Processo nº 200/10638/2006

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, motor 1.6, gasolina/álcool, 03 portas, básico, com ar condicionado, zero km.

"Em cumprimento do Art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação na modalidade Pregão Presencial nº

046/2007, que tem como objeto a aquisição de veículo de passeio, de conformidade com o Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93."; Data da assinatura: 10/07/2007 – Luiz Roberto Tenório – Presidente FMS.

Coordenadoria de Recursos Humanos Prorrogação Licença Sem Vencimento (Deferido)

200/9892/2007- Marcus Vinicius de O. Pauseiro- 02(dois) anos, a contar de 01 de julho de 2007.(Port.218/2007).

Corrigenda

Na publicação do dia 07/07/2007, referente ao GAT's da Servidora Josete Maria Coutinho Fontes, onde se lê: Deferido; leia-se: Indeferido.

Na publicação do dia 07/07/2007, referente ao processo da Comissão de Desenvolvimento Funcional, de Luzia Camargo de M. Rosa, matrícula 432.760, onde se lê:200/2023/207; leia-se: 200/2023/2007.

Na publicação do dia 07/07/2007, referente ao processo da Licença Prêmio, da servidora Cláudia Maria Cabral de Góes, onde se lê: 10948/2004 e Port.200/2007; leia-se: 200/10948/2004 e Port.199/2007.

Na publicação do dia 07/07/2007, referente ao processo da Licença Prêmio, da servidora Valéria Gomes V.de Castro, onde se lê: Port.193/2007; leia-se: Port. 200/2007.

Na Portaria nº 320/2005, publicada em 21/12/2005, referente ao processo 200/11370/2005-4º Q.da Licença Especial da servidora, matrícula 226.493-5, onde se lê: Isabel Maria C. Machado; leia-se: Isabel Maria Cartaxo Machado Lopes.

Na Portaria nº 350/1999, publicada em 23/12/1999, referente ao Processo nº 200/06273/1999-1º Q. da Licença Especial da servidora Solange Ferreira da Silva, Auxiliar de Enfermagem, Nível Fundamental, matrícula 433.229-2, onde se lê: do período de 29/04/1994 a 05/05/1999; leia-se: do período de 26/04/1994 a 02/05/1999.

Na Publicação do dia 30/06/2007, referente ao GAT`s, do servidor, matrícula 226.452-1, onde se lê: Henriques Paulo da Silva Oliveira, leia-se: Henrique Paulo da Silva Oliveira.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

Revalidação de Licenciamento Técnico Para o Ano de 2007

Razão Social: Cristiano Henrique F. Pereira da Silva; nº CNPJ: 037.256.037-74; nº Processo: 200/7922/2007; Endereço: Rua Ministro Otávio Kelly 305 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico Com Raio X".

Razão Social: Drogaria Honolulu Ltda; nº CNPJ: 01.382.624/0001-83; nº Processo: 200/3260/2007; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 714 Loja 105/106 - Itaipu-Niterói Rj Atividade: "Drogaria Com Permissão Para Cabine de Injetáveis e Com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados Pela Port. 344/98".

Razão Social: Confort'pes Podologia e Comércio de Produtos Ottopédicos Ltda-Me; nº CNPJ: 29.789.708/0001-55; nº Processo: 200/5532/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 150 Loja 117 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade "Gabinete de Pedicure".

Razão Social: M. Barros de Icaraí Drogaria Ltda; nº CNPJ: 07.101.958/0001-18; nº Processo: 200/2838/2007; Endereço: Rua Mariz e Barros 82 Loja 101 - Icaraí –Niterói Rj; Atividade: "Drogaria Sem Permissão para Cabine de Injetáveis e com

Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados Pela Port. 344/98".

Razão Social: At Home Serviços de Internação Ltda; nº CNPJ:02.680.074/0001-41; nº Processo: 200/6202/2007; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 875 Casa - Centro -Niterói Ri; Atividade: "Serviço Médico - Sede da Empresa".

Razão Social: FIRIOMIP — Clinica de Reabilitação Fisioterápica Ltda; nº CNPJ: 05.885.320/0001-90; nº Processo: 200/6459/2007; Endereço: Rua Celo. Moreira César 26 Sala 806 - Icaraí - Niterói Rj Atividade: "Consultório de Fisioterapia.

Razão Social: Clinica Dermatológica João C. Fonseca Ltda; nº CNPJ: 39.529.607/0001-07; nº Processo: 200/9697/2007; Endereço: Rua Ministro Otávio Kelly 445 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica Sem Internação".

Razão Social: Super Drogaria Popular de Niterói; nº CNPJ: 01.328.242/0002-52; nº Processo: 200/06400/2007; Endereço: Rua da Conceição 18 / 20 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria Sem Permissão Para Cabine de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados Pela Port. 344/98".

Razão Social: Studio dos Olhos Ltda; nº CNPJ: 05.493.339/0001-90; nº Processo: 200/6069/2007; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 207 Loja 104 Centro – Niterói Rj Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Òpticos".

Razão Social: Ricardo Carneiro Ramos; nº CNPJ: 547.177.797-20; nº Processo: 200/6739/2007; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 916 - Icaraí Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Centro de Optometria de Niterói Ltda-Me; nº CNPJ: 05.648.247/0001-32; nº Processo: 200/7902/2007; Endereço: Av. Amaral Peixoto 500/707 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista De Produtos Ópticos".

Razão Social: Sônia Morkdisse; nº CNPJ: 516.859.907-97; nº Processo: 200/8539/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 229 1416 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico Sem Raio X".

Licença Inicial Técnico Sanitário para o Ano de 2007

Razão Social: Depilare Instituto de Depilação Ltda; nº CNPJ: 03.208.737/0001-92; nº Processo: 200/6067/2007; Endereço: Rua Tavares de Macedo 250 - Niterói Rj;Atividade: Instituto de Depilação

Razão Social: Elizabeth Jorge da Silva; nº CNPJ: 708.769.167-87; nº Processo: 200/1122/2007; Endereço: Rua Cel. Moreira César 26 / 718 - Icaraí - Niterói Rj Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Carlos Eduardo Alves dos Santos; nº CNPJ: 171.800.079-00; nº Processo: 200/2224/2007; Endereço: Rua Visconde do Rio Branco 633/1206 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Armando da Silva Oliveira Filho; nº CNPJ: 963.984.507-87; nº Processo: 200/16479/2005; Endereço: Rua Visconde do Rio Branco 633/406 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Benito Gilberto Málaga Munoz; nº Processo: 200/18799/2006; nº endereço: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro 551/812 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Ética Delivery Farmacêutico Ltda; nº CNPJ: 0808.726.886/0001-67; nº Processo: 200/9648/2007; Endereço: Rua da Conceição 154 Loja 102 - Centro – Niterói Rj; Atividade: "Drogaria Sem Cabine para Aplicação de Injetáveis e com Permissão para Comercialização de Medicamentos Controlados pela Port. 344/98".

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou Assinar os Autos. Ano 2007

Lurdes Antunes; Rua Comissário João Luiz de Souza Qd.211,Lt. 29, Piratininga, Niterói, Rj; deixou de receber os Autos de Infração nºs 11612 e 11618, datado de 07 de Junho de 2007 e 14 de maio de 2007, respectivamente.

K E P Nota 10 Padaria; Francisco da Cruz Nunes, 3466 101- Terra Nova- Itaipu- Niterói RJ; Deixou de receber o Auto de Multa nº 640 Datado de 09 de Fevereiro de 2007.

André Gustavo Maciel dos Santos; Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 4805/206, Itaipu, Niterói-RJ, Deixou de receber o Auto de Multa nº 669 Datado de 11 de maio de 2007.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Comissão Permanente de Licitação Aviso - Pregão Presencial nº 25/2007.

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 25 de julho de 2007, às 13:30h. O presente Pregão destina-se à contratação de empresa especializada para prestar serviços de telecomunicações, para o atendimento nas áreas de comunicação e conectividade da FME, em tecnologia Frame Relay, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacao.niteroi.rj.gov.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD à Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos da Presidente

Constitui a Comissão Especial de Licitação, para exame e análise técnica de projetos, aquisição e instalação de escada helicoidal para cadeirantes, visando o acesso destes ao subsolo, onde funciona atualmente o auditório e restaurante do MAC, referente ao Proc. 220/1539/07, composta por Sandro Henrique da Silveira Souza (Arquiteto), Roberto Fellows (Arquiteto), Ivan Macedo Viana, Jorge José Athayde do Nascimento, Luciana Vianna de Oliveira e Célia de Oliveira Corrêa, sendo presidente da Comissão o Sr. Ivan Macedo Viana, de acordo com Art. 6°, XVI da Lei Federal 8.666/93. (Port. 013/07).

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Arte de Niterói – FAN, conforme determina o § 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93. Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação que tem por função receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes terá a seguinte composição: **Comissão Permanente de Licitação** - Ivan Macedo Viana – Matr. 11/7.234.897-7 – Presidente, Jorge José Antunes Athayde do Nascimento – Matr.11/7.234.885-2,

Alessandro Eyer Moraes – Matr. 11/7.234.870-4. **Comissão Permanente de Registro** - Lauremar da Silva Hernandez – Matr. 11/7.234.813-4, Luciana Vianna de Oliveira - Matr. 11/7.234.874-6, Célia de Oliveira Corrêa - Matr. 60/7.234.835-7, Raquel Felicíssimo Rodrigues - Matr. 11/7.234.771-4. Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 03/07/07, revogadas as disposições em contrário. (Port. 014/07).

Despacho da Presidente

Auxílio Transporte - Deferido

Proc.220/1680/07 - Denise Teixeira Nogueira.

Licença Especial – Deferido

Proc.220/1303/07 - Carmen Lúcia Mathias Batista – de 12/07/2007 à 12/10/2007

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência Aviso do Pregão Presencial nº 02/07

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº9614, de 22.07.2005, cujo objeto é aquisição de Sacos Plásticos 100L amarelo cromo; Documentação e propostas serão recebidas no dia 26 de julho de 2007, às 10:00(dez) horas à Rua Indígena, nº 72 - São Lourenço - Niterói.

A Licitação será do tipo menor preço global, e o Edital, anexos e maiores informações, poderão ser obtidos junto à CLIN no endereço supracitado, a partir do dia 13 de julho de 2007.

NITERÓI- EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Atos do Diretor Presidente

Portarias:

Dispensa, a contar de 01.07.07, Ricardo Bezerra de Menezes da Função de Confiança de Assessor "A", FC-1, da Presidência (Port. 036/2007).

Designar, a contar de 01.07.07, João Ponciano Americano para exercer a Função de Confiança de Assessor "A", FC-1, da Presidência, em decorrência da dispensa de Ricardo Bezerra de Menezes (Port. 037/2007).

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.